



**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – EXERCÍCIO 2024.**

Ao 1º dia do mês de março de 2024, às 10:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Loch, o Vice-Presidente, Vereador Alexandre Luis Gonçalves e Membro, Vereador Rogério José Rech, todos presentes, na companhia da Assessora Legislativa, Lidiane Kunde Graeff. Ausente a Assessora Jurídica, por estar em férias. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo foi realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: a) **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024:** Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências; **b.1) Emenda nº 001/2024, ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024:** Substitui o art. 2º e o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 002, de 2024, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/ 2028, e dá outras providências (retirada pelo proponente); **b) Projeto de Lei nº 014/2024:** Dá nova redação ao art. 53, da Lei Municipal nº 1.629, de 07 de maio de 2019, que “dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar”. **c) Projeto de Lei nº 015/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um/a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(A) para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. **d) Projeto de Lei nº 016/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. Para a análise deste(s) Projeto(s) de Lei, a Comissão designou como relator o Rogério José Rech. Após análise, os integrantes da Comissão examinaram parecer unânime pela legalidade do(s) Projeto(s) de Lei nº 14/2024, 15/2024 e 16/2024. Com relação ao PL Legislativo nº 002/2024, pareceres favoráveis à tramitação do projeto por maioria de votos, sendo vencido o Vereador Relator, Rogério José Rech, que opinou pela inviabilidade financeira do Projeto de Lei original em decorrência de atingir um grande número de Servidores e dificultar a operacionalização de contratações administrativas, principalmente na área da saúde. Prejudicada análise da Emenda, por ter sido retirada pelo proponente. Inviável, por ora, análise



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete**

---

e discussão do PL 002/2024 em plenário, por ter sido informado a esta Comissão sobre o protocolo de novas emendas, ainda não analisadas. Assim, devem os Projetos de Lei de origem do Poder Executivo prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

---

**Otávio Loch**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

---

**Alexandre Luis Gonçalves**

Vice-Presidente

---

**Rogério José Rech - Relator**

Vereador Membro